

PORTARIA Nº 595 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA INTERESSE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 9.073/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder retorno de Licença Interesse à Servidora Pública Municipal, **ANDREA CARDOSO DA SILVA**, Agente de Apoio na Área Alimentar, matrícula nº 205.503, a contar de 01 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de março de 2026.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 23 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUÉLEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S)